

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)   |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>  | <b>504.300,00</b>          | <b>59.788,55</b>                             |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU   | 89.800,00                  | 6.738,11                                     |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 60.000,00                  | 7.239,27                                     |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 71.500,00                  | 8.033,44                                     |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF   | 283.000,00                 | 37.777,73                                    |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>11.978.686,00</b>       | <b>2.549.382,09</b>                          |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 8.737.686,00               | 1.956.364,89                                 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 8.000.686,00               | 1.956.364,89                                 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 737.000,00                 | 0,00   |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 3.065.000,00               | 534.080,94                                   |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 49.000,00                  | 7.666,25                                     |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 2.000,00                   | 0,00   |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 110.000,00                 | 51.270,01                                    |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                       | 0,00   |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  | 15.000,00                  | 0,00   |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>  | <b>12.482.986,00</b>       | <b>2.609.170,64</b>                          |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>   | <b>2.245.337,20</b>        | <b>509.876,42</b>                            |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b> | <b>875.409,30</b>          | <b>142.416,24</b>                            |
| <b>FUNDEB</b>  |                            |  |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO  | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| <b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>   | <b>801.000,00</b>          | <b>150.103,62</b>                            |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  | 801.000,00                 | 150.103,62                                   |
| 6.1.1- Principal   | 800.000,00                 | 150.103,57                                   |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   | 1.000,00                   | 0,05   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF   | 0,00                       | 0,00   |
| 6.2.1- Principal   | 0,00                       | 0,00   |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   | 0,00                       | 0,00   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT   | 0,00                       | 0,00   |
| 6.3.1- Principal   | 0,00                       | 0,00   |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   | 0,00                       | 0,00   |
| <b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>  | <b>-1.445.337,20</b>       | <b>-359.772,85</b>                           |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>  |                            | <b>VALOR</b>                                 |
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>  |                            | <b>0,00</b>                                  |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR   |                            | 0,00   |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS   |                            | 0,00   |
| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>   |                            | <b>150.103,62</b>                            |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)           | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 791.500,00             | 144.001,96                             | 144.001,96                             | 144.001,96                        | -   |
| 10.1- Educação Infantil  | 358.200,00             | 61.356,06                              | 61.356,06                              | 61.356,06                         | -   |
| 10.1.1- Creche   | 203.000,00             | 36.464,41                              | 36.464,41                              | 36.464,41                         | -   |
| 10.1.2- Prê-escola   | 155.200,00             | 24.891,65                              | 24.891,65                              | 24.891,65                         | -   |
| 10.2- Ensino Fundamental                                       | 433.300,00             | 82.645,90                              | 82.645,90                              | 82.645,90                         | -   |
| 11- OUTRAS DESPESAS  | 9.500,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 11.1- Educação Infantil  | 9.500,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 11.1.1- Creche   | 3.500,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 11.1.2- Prê-escola   | 6.000,00               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 11.2- Ensino Fundamental                                       | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| <b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b> | <b>801.000,00</b>      | <b>144.001,96</b>                      | <b>144.001,96</b>                      | <b>144.001,96</b>                 | <b>-</b>  |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO   | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                    | 144.001,96                             | 144.001,96                             | 144.001,96                        | -   | -   |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos                        | 144.001,96                             | 144.001,96                             | 144.001,96                        | -   | -   |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF                                 | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   | -   |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT                                 | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   | -   |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   | -   |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   | -   |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2                      | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica         | 105.072,53        | 144.001,96         | 144.001,96                          | 95,94          |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital    | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00           |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                         | 15.010,36                  | 6.101,66               | 6.101,66                           | 4,06               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|--|--|---|--|---|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                   |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos                 | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                   |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)                   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00                   |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 624.300,00             | 44.812,77                              | 27.508,11                              | 20.297,96                         | -   |
| 24.1- Creche  | 391.600,00             | 33.852,15                              | 22.375,27                              | 17.529,43                         | -   |
| 24.2- Prê-escola  | 232.700,00             | 10.960,62                              | 5.132,84                               | 2.768,53                          | -   |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL  | 1.091.100,00           | 177.751,60                             | 122.380,62                             | 106.002,11                        | -   |
| <b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>                                | <b>1.715.400,00</b>    | <b>222.564,37</b>                      | <b>149.888,73</b>                      | <b>126.300,07</b>                 | <b>-</b>  |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  | VALOR             |
|--|-------------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))                             | 293.890,69        |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)   | -359.772,85       |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                                 | -                 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7   | 0,00              |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00              |
| <b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>   | <b>653.663,54</b> |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5               | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 652.292,66        | 653.663,54         | 25,05          |

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00             |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos  | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00             |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos  | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00             |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)                                     | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00             |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre |
|--|-------------------------|------------------------------------|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)            | 119.000,00              | 16.434,12                          |
| 35.1- Salário-Educação   | 70.000,00               | 12.670,52                          |
| 35.2- PDDE   | 3.000,00                | 0,00                               |
| 35.3- PNAE   | 21.000,00               | 3.763,60                           |
| 35.4 - PNATE   | 25.000,00               | 0,00                               |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE  | 0,00                    | 0,00                               |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO  | 170.000,00              | 0,00                               |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO   | 0,00                    | 0,00                               |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO  | 0,00                    | 0,00                               |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO   | 170.000,00              | 0,00                               |
| <b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b> | <b>459.000,00</b>       | <b>16.434,12</b>                   |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>            | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 41.1- Creche  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 41.2- Pré-escola  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL  | 133.070,00             | 1.950,00                               | 650,00                                 | 650,00                            | -   |
| 43- ENSINO MÉDIO  | 74.000,00              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 44- ENSINO SUPERIOR   | 20.000,00              | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| <b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b> | <b>227.070,00</b>      | <b>1.950,00</b>                        | <b>650,00</b>                          | <b>650,00</b>                     | -   |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| <b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>   | <b>2.743.470,00</b>    | <b>368.516,33</b>                      | <b>294.540,69</b>                      | <b>270.952,03</b>                 | -   |
| 47.1- Despesas Correntes  | 2.743.470,00           | 368.516,33                             | 294.540,69                             | 270.952,03                        | -   |
| 47.1.1- Pessoal Ativo   | 2.062.800,00           | 278.313,35                             | 278.313,35                             | 256.547,92                        | -   |
| 47.1.2- Pessoal Inativo   | 100,00                 | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes   | 680.570,00             | 90.202,98                              | 16.227,34                              | 14.404,11                         | -   |
| 47.2- Despesas de Capital   | 41.000,00              | 3.400,00                               | 3.400,00                               | 3.400,00                          | -   |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | -   |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital  | 41.000,00              | 3.400,00                               | 3.400,00                               | 3.400,00                          | -   |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|-------------|-----------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020                    | 18.102,79   | 34.683,66             |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 150.103,62  | 12.670,52             |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 131.465,26  | 0,00                  |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 36.741,15   | 47.354,18             |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00        | 0,00                  |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00        | 0,00                  |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 36.741,15   | 47.354,18             |

FORNTE:

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.